



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 05 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2001.

Referência: Ofício n.º 5441/00 GAB/SDE/MJ, de 10 de outubro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.005225/00-33.

Requerentes: Solvay Benvic do Brasil S/A e Dacarto S/A Indústria de Plásticos.

Operação: Associação entre as empresas Solvay Brasil, Solvay Ibérica, Malwa e Irmãos Carvalho, para a produção e comercialização de compostos de PVC.

Recomendação: A probabilidade de exercício de poder de mercado em virtude da operação pode ser considerada baixa, dadas as condições para entrada no mercado brasileiro de compostos de PVC. Sugestão: aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Solvay Benvic do Brasil S/A e Dacarto S/A Indústria de Plásticos.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 – Solvay do Brasil Ltda.

A Solvay do Brasil Ltda., doravante “Solvay Brasil”, é uma sociedade brasileira, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, é uma *holding*, e, como tal, não possui atividades. Essa empresa é subsidiária da Solvay S/A que detém 99,9% de seu capital social, fazendo parte, portanto, do Grupo Solvay. O Grupo Solvay, com sede na Bélgica, atua mundialmente, em especial em quatro setores, a saber: farmacêutico, químico, plástico e de transformação. Segundo as requerentes, o grupo Solvay atua no Brasil apenas nos setores químico, plástico e no de transformação. O faturamento da empresa, em 1999, foi de R\$ 4,7 milhões (US\$ 2,5 milhões)¹.

I.1.1 – Solvay Benvic do Brasil S/A

A Solvay Benvic do Brasil, doravante “Solvay Benvic”, é uma sociedade brasileira, com sede em Santo André, estado de São Paulo. A sua composição acionária está dividida entre a Solvay Ibérica e a Solvay do Brasil Ltda., com 68,08% e 31,92%, respectivamente. A Solvay Benvic foi constituída para especializar-se nas atividades de compostos de PVC, dentro da política do Grupo Solvay de concentrar um tipo de atividade numa única pessoa jurídica. O faturamento da empresa, em 1999, foi de R\$50,9 milhões (US\$ 27,9 milhões).

I.2 – Grupo Irmãos Carvalho

I.2.1 – Dacarto S/A Indústria de Plásticos

A Dacarto S/A Indústria de Plásticos, doravante “Dacarto”, é uma sociedade brasileira, com sede em Osasco, estado de São Paulo. Empresa com atuação na atividade de produção e comercialização de compostos de PVC. O faturamento da empresa, em 1999, foi de R\$ 90,2 milhões (US\$ 49,6 milhões).

I.2.2 – Malwa Empreendimentos e Participações Ltda.

A Malwa Empreendimentos e Participações Ltda., doravante “Malwa”, é uma sociedade brasileira, com sede em Osasco, estado de São Paulo. Empresa com atuação na atividade de produção e comercialização de compostos de PVC. O faturamento da empresa, em 1999, foi de R\$ 298,5 mil (US\$ 164,4 mil).

II. Da Operação

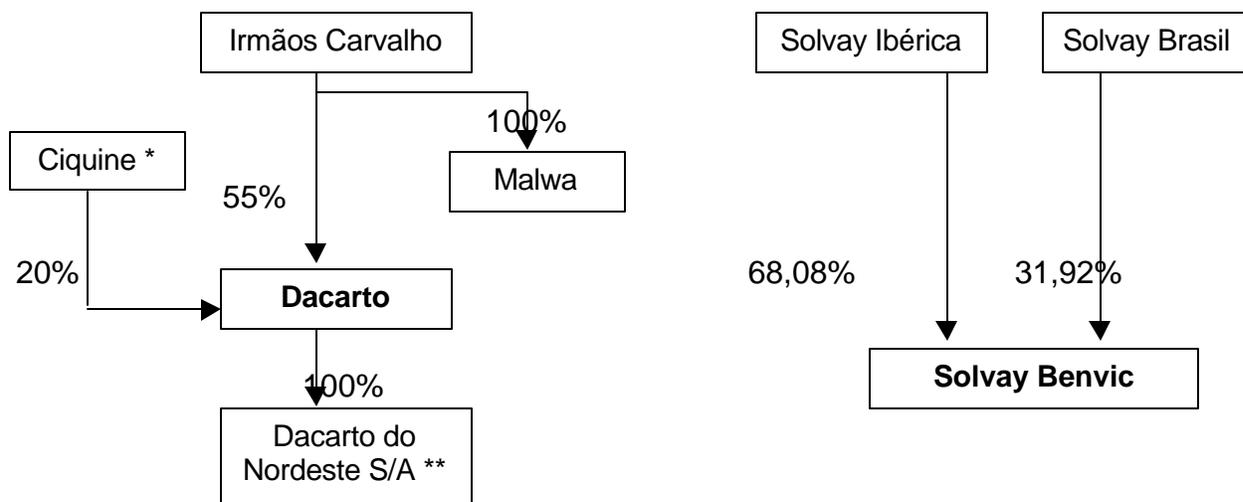
Trata-se de uma associação entre as empresas Solvay Brasil, Solvay Ibérica, Malwa e Irmãos Carvalho, com interveniência de Solvay Benvic e Dacarto. Por meio dessa associação, a Solvay Benvic e a Dacarto passarão a atuar conjuntamente na atividade de produção e comercialização de compostos de PVC.

¹ Valores aproximados. Taxa média anual/1999 = 1,8149, utilizada para a conversão de todos os valores de faturamento do ano de 1999 - Fonte: BACEN.

O Grupo Solvay constituiu a empresa Solvay Benvic para especializar-se nas atividades de compostos de PVC. A Solvay Indupa do Brasil S/A, sociedade brasileira do Grupo Solvay que atualmente desenvolve várias atividades e, dentre elas, as atividades de compostos de PVC, destacará de seu ativo essas atividades (compostos de PVC), que serão transferidas para a Solvay Benvic ou sociedade da qual a Solvay Benvic participe. Essas atividades serão conferidas, direta ou indiretamente, para a Solvay Benvic a título de contribuição na associação ora notificada.

O Acordo de Associação foi firmado em 19/09/2000. A implementação dessa operação ocorrerá na data do fechamento e, para tanto, várias medidas preliminares devem ter sido anteriormente concluídas, nos termos do Acordo de Associação. O valor aproximado dos ativos contribuídos pelas empresas do Grupo Solvay é de R\$ 31,3 milhões (US\$ 58,0 milhões) ².

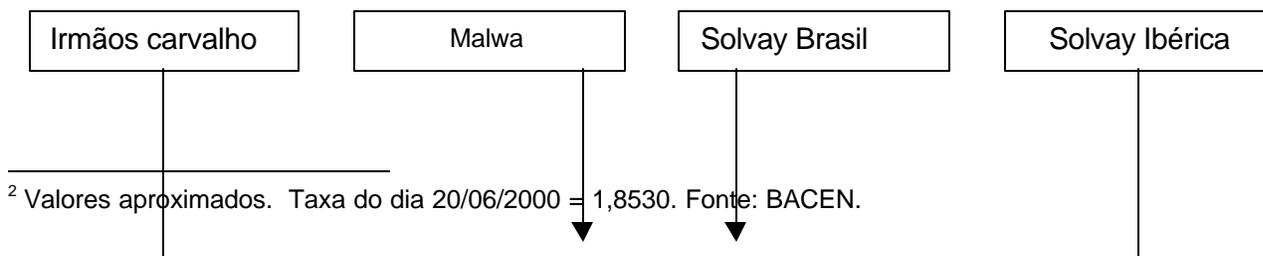
Composição do capital social das Requerentes, antes da operação



(*) Como medida preliminar ao fechamento da associação, a Malwa adquirirá as ações que a Ciquine – Cia Petroquímica atualmente tem no capital social da Dacarto. As Requerentes já comprovaram a realização dessa condição.

(**) Também, como medida preliminar ao fechamento da associação, a Dacarto do Nordeste S/A (“Danesa”) será incorporada pela Dacarto.

Composição do capital social das Requerentes, após a operação:



² Valores aproximados. Taxa do dia 20/06/2000 = 1,8530. Fonte: BACEN.

X%

Y%

A%

B%



X+Y= 50% do capital social da Dacarto Benvic.

A+B= 50% do capital social da Dacarto Benvic.

III. Da Definição do Mercado Relevante

III.1 Dimensão Produto

Os produtos ofertados no mercado nacional pelas empresas envolvidas na operação são apresentados no Quadro I:

Quadro I

Produtos das empresas envolvidas na operação, ofertados no mercado nacional.

Produtos/Empresas	Solvay	Dacarto
Resina de PVC	X	2
Compostos de PVC	X	x
Óleo de soja epoxidado		X
Aditivos (estabilizantes)		x
Carga Minerais		X
Plastificantes		X
Extração Mineral	X	
Soda/Cloro/Alcalis	X	
Artefatos de plástico	X	
Produtos de Higiene	X	
Produtos Farmacêuticos e Veterinários	X	
Produtos Plásticos para aplicação automotiva	X	
Moagem de Minerais não Ferrosos		X
Pecuária de Corte		X

Fonte: Requerentes.

1- integração horizontal.

2- concentração vertical.

Pelo quadro I, verifica-se que a sobreposição entre as empresas envolvidas na operação, do ponto de vista do produto, ocorre no segmento Compostos de PVC.

Ocorre, também, uma relação vertical entre os Grupos Requerentes no que diz respeito aos produtos, óleo de soja epoxidado, aditivos (estabilizantes), carga minerais e plastificantes, que são insumos para a produção dos compostos de PVC.

Cabe observar que o Grupo Solvay é um dos produtores da resina de PVC, principal insumo para a produção de compostos de PVC. Apesar do Grupo Solvay ser verticalizado, há um fortalecimento desta integração vertical, na medida em que a Dacarto também produz compostos de PVC.

III.1. Análise da Integração Horizontal: Composto de PVC

III.1.1. Dimensão Produto

Os compostos de PVC são obtidos a partir da mistura mecânica de quantidades pré-estabelecidas de resina de PVC e aditivos (plastificantes), estabilizantes, cargas inertes e pigmentos. Essa mistura é transferida para uma extrusora que promove a fusão e a homogeneização da mistura inicial, sendo que o produto resultante desse processo é o composto de PVC, que vai sendo formado ao longo da extrusora, transportado por roscas, para o sistema de corte ou granulação.

A formulação do composto define a dosagem adequada das matérias-primas utilizadas na sua fabricação e confere a ele propriedades e características bem definidas, tais como transparência, cor, dureza, flexibilidade etc. A participação do insumo resina de PVC, na formulação dos compostos, pode variar desde 50% em peso para compostos flexíveis até 90% em peso para compostos rígidos.

Conforme já observado, os compostos de PVC podem ser classificados como flexíveis ou rígidos, em função das características e condições de utilização do produto final fabricado pelo cliente (transformador).

Os compostos rígidos destinam-se a fabricação de produtos que devem apresentar características dimensionais e propriedades como dureza e resistência mecânica, como exemplo pode-se citar as esquadrias para janelas, produto que não pode sofrer alterações dimensionais significativas nas mais diversas condições ambientais de exposição. Já os compostos flexíveis são empregados quando é preciso assegurar ao produto um determinado grau de flexibilidade, por exemplo: mangueiras e solados para calçados.

No que diz respeito a matéria-prima, os compostos flexíveis distinguem-se dos rígidos pela utilização de grandes quantidades de plastificantes, em proporções que podem variar entre 10 e 50% em peso. Ressalte-se que a maior ou menor flexibilidade desejada para o produto final é proporcional à maior ou menor quantidade de plastificantes na formulação do composto.

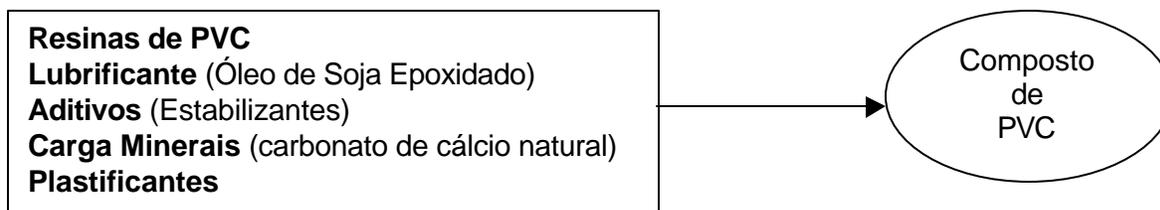
Cabe observar que, pelo lado da oferta, o produtor pode atender a demanda de ambos os setores, haja visto que as extrusoras modernas são projetadas para produzir compostos rígidos e flexíveis. Assim, o produtor tem condições imediatas para fabricar um ou outro composto, não sendo necessária qualquer modificação em sua linha de produção. Eventualmente pode ser necessária a troca de rosca, sobretudo na transposição dos compostos flexíveis para rígidos, já que a fabricação dos compostos rígidos demanda mais potência do equipamento. O custo de aquisição de uma nova ferramenta, varia de R\$ 30,0 mil a R\$ 150,0 mil, o prazo de entrega normalmente varia entre 45 e 60 dias e a troca demora algumas horas.

Segundo as Requerentes, num caso extremo, considerando-se uma extrusora antiga não projetada para produzir um determinado tipo de composto, o produtor poderá adquirir um novo equipamento, cujo preço varia de R\$ 500 mil a R\$ 2,0 milhões, com um prazo de entrega/instalação variando de oito a doze meses.

III.2. Análise das Concentrações Verticais

III.1.2. Dimensão Produto

A estrutura da integração vertical é representada a seguir:



Óleo de Soja Epoxidado (Lubrificante)

Substância que têm por finalidade diminuir a viscosidade, reduzindo os atritos geradores de calor durante a transformação em compostos de PVC. O efeito lubrificante manifesta-se pela redução do atrito entre as moléculas de PVC (atrito interno) e entre as moléculas de PVC e as peças metálicas dos equipamentos de transformação.

Aditivos (Estabilizantes)

São substâncias cuja função essencial é aumentar a resistência térmica, inibindo a degradação da resina provocada pelo calor ao qual o produto é submetido durante sua transformação em compostos de PVC. Os estabilizantes absorvem as moléculas de HCl (cloreto de hidrogênio) liberado sob a ação do calor, impedindo a intensificação do processo de degradação térmica.

Carga Mineralis

São mineralis, em geral inorgânicos, que promovem desde a redução no custo de fabricação, até a melhoria nas condições de processamento do composto e nas propriedades mecânicas do produto acabado.

Plastificantes

São aditivos líquidos cuja finalidade é assegurar a flexibilidade desejada ao produto acabado fabricado a partir dos compostos de PVC.

Resina de PVC

É o principal insumo dos compostos de PVC. Trata-se de um polímero termoplástico obtido a partir da polimerização em suspensão de cloreto de vinila.

III.2.1. Dimensão Geográfica

Os consumidores desses produtos preferem adquiri-los de fabricantes nacionais, devido principalmente ao preço, à disponibilidade do produto, ao prazo de entrega reduzido e ao pronto atendimento na prestação de serviços de desenvolvimento e assistência técnica. A alíquota do imposto de importação é 17%. Cabe observar que as importações independentes chegaram, em 1999, a 2,4%. Conclui-se, assim, que a dimensão geográfica da operação é o mercado nacional.

IV. Da Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

No caso do composto de PVC (produto em análise tendo em vista a concentração horizontal da operação), os principais concorrentes das duas empresas envolvidas na operação estão apresentados no quadro II:

Quadro II
Estrutura da Oferta dos Compostos de PVC

Empresas	Participação (%)
Dacarto	34,2
Karina	26,1
Solvay	12,2
Ramon	6,8
Rionil	3,2
Cycian	2,3
Plastcom	2,3
Krona	1,4
Outros	6,8
Importados	5,0
Total	100,0

Fonte: Requerentes.

Pelo Quadro II, verifica-se que a concentração decorrente da operação é de 46,4%, considerando-se as participações de 34,2% da Dacarto e de 12,2% da Solvay.

IV.1.2 – Cálculo do C4

O Quadro II mostra que o somatório das participações das quatro maiores empresas ofertantes (C4) que era, antes da concretização da operação de 79,3%, elevou-se, após a

sua efetivação, para 82,5%;

IV.2.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

No caso das integrações verticais representadas pelo óleo de soja epoxidado (lubrificante), aditivos (estabilizantes), carga (carbonato de cálcio natural) e plastificantes, os principais concorrentes das duas empresas envolvidas na operação estão apresentados no Quadro III:

Quadro III

Estrutura da Oferta dos Produtos Pertencentes a cadeia Produtiva do Composto de PVC

Resina de PVC	Trikem	Solvay	Importado	--	--
<i>Market-Share (%)</i>	62,0	28,0	10,0	--	--
Óleo soja epoxidado	Inbra	BBC	Cognis	--	--
<i>Market-Share (%)</i>	55,1	33,9	11,0	--	--
Estabilizantes	Barlocher	Chemson	Inbra	BBC	Outros
<i>Market-Share (%)</i>	38,3	28,6	17,1	9,7	6,3
Carbonato de cálcio natural	Incarb	Mocal	Carbomil	Microm Ita	Outros
<i>Market-Share (%)</i>	31,7	19,0	19,0	5,0	25,3
Plastificantes	Ciquine	Petrom	Elekeiroz	Scandiflex	Outros
<i>Market-Share (%)</i>	46,9	29,1	12,2	8,7	3,1

Fonte: Requerentes

Obs.: As empresas em negrito pertencem aos Grupos das Requerentes.

Pela análise do Quadro III, verificamos que as participações das Requerentes nos mercados de estabilizantes e de carbonato de cálcio natural são baixas. No mercado de óleo de soja epoxidado verifica-se que existem mais duas empresas que ofertam esse produto, sendo que a Inbra tem 55,1% de participação nesse mercado. Quanto ao mercado de Plastificantes que tem a Ciquine como líder, cabe observar que como medida preliminar ao fechamento da associação, entre a Requerentes, a Malwa adquirirá as ações que a Ciquine – Cia Petroquímica atualmente tem no capital social da Dacarto, logo essa verticalização será desfeita. Cabe observar que tal operação já foi concretizada e a documentação correspondente encontra-se nos autos do processo. Quanto às resinas de PVC observa-se que a empresa Trikem lidera esse mercado com a participação de 62,0%.

Desta forma, as integrações verticais decorrentes da operação não são prejudiciais à concorrência.

Tendo em vista que a concentração horizontal decorrente da operação no mercado de composto de PVC gerou, conforme os parâmetros estabelecidos no Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício do poder de mercado, passemos à análise de atributos específicos para detectar a existência de condições suficientes para tornar provável tal exercício.

V. Da Probabilidade de Exercício de Poder de Mercado

V.1 – Condições de Entrada

Conforme informações trazidas à análise pelas requerentes a partir de indagações contidas no ofício SEAE/COGPI n° 3440, de 16/11/2000, passamos, a seguir, a apresentar as condições específicas para entrada no mercado brasileiro de compostos de PVC.

Com relação às oportunidades de vendas, as Requerentes informaram que os entrantes podem concorrer com os atuais agentes econômicos desse mercado, face à peculiaridade das várias aplicações que os compostos de PVC têm em vários tipos distintos de indústrias. Afinal, as milhares de formulações possíveis dos compostos definem a dosagem adequada das matérias-primas.

O processo produtivo dos compostos de PVC é amplamente difundido e está disponível para qualquer fabricante no Brasil. Cabe observar que os aspectos tecnológicos associados à fabricação de compostos de PVC, desde o processo produtivo até as inúmeras formulações desenvolvidas para atender às diversas aplicações, são amplamente divulgados e conhecidos e dominados pelos concorrentes.

Segundo as requerentes, o valor do investimento para a instalação de fábricas novas e eficientes, para uma capacidade anual de produção compreendida na faixa de 6 a 14 kt ao ano de composto rígido e/ou flexíveis, o investimento total (considerando equipamento e instalações auxiliares, terrenos e edificações) pode variar desde US\$ 1,5 até US\$ 4,0 milhões, com prazo de implementação de doze meses, no máximo. A faixa de produção de 6 a 14 kt estaria no intervalo produzido pelas empresas Solvay e Ramon que ocupam a terceira e quarta posições na participação de mercado, respectivamente.

A evolução da participação de mercado no segmento compostos de PVC, das concorrentes e das empresas envolvidas na operação estão apresentados no Quadro IV:

Quadro IV

Evolução da Participação das Empresas no Mercado Nacional de Compostos de PVC

Empresas	Participação de Mercado (%)				
	1995	1996	1997	1998	1999
Dacarto	33,2	34,8	33,8	32,0	34,2
Karina	26,3	24,0	23,9	23,7	26,1
Solvay	11,1	12,3	14,1	12,3	12,2
Ramon	6,8	7,4	6,6	6,4	6,8
Rionil	5,3	4,4	3,3	3,7	3,2
Cycian	5,8	5,4	4,7	3,2	2,3
Kompor	3,1	2,9	2,4	2,7	---
Plastcom	1,6	2,0	2,4	2,3	2,3

Krona	---	---	---	---	1,4
Outros	3,1	2,9	4,1	3,6	6,5
Importados	3,7	3,9	4,7	10,1	5,0

Fontes: Requerentes.

As requerentes informaram, ainda, que, nos últimos 5 anos, ingressou no mercado brasileiro apenas a Krona, que tem participação de, aproximadamente 1,4%.

Em relação ao fluxo de entradas no mercado brasileiro de compostos de PVC cabe observar que a dinâmica desse mercado demonstra que os transformadores verticalizados estão sempre prontos para aumentar a oferta, vendendo compostos de PVC no mercado. Por outro lado, esses transformadores podem tornar-se compradores em momentos de preço baixo desse insumo.

Cabe observar que a oferta nesse mercado, caso fosse considerada a produção cativa dos transformadores verticalizados, se elevaria de 222 kt para 466 kt, isso representaria um aumento de oferta da ordem de 110%.

A participação das empresas na produção de compostos de PVC, das concorrentes e das empresas envolvidas na operação estão apresentados no Quadro V. Nessas participações foram consideradas as empresas que produzem para consumo cativo e as que ofertam para o mercado.

Quadro V

Participação das Empresas na Produção de Compostos de PVC

Empresa	Produção (kt.compostos/ano)	Participação (%)
Dacarto	76	16,3
Karina	58	12,4
Tigre	30	6,4
Solvay	27	5,8
Sansuy	22	4,7
Vulcan	16	3,4
Ramon	15	3,2
Amanco	15	3,2
Grendene	11	2,4
Alpargatas	10	2,1
Medabil	9	1,9
Rionil	7	1,5
Cycian	7	1,5
Plastwal	7	1,5

Goodyear	7	1,5
Fademac	6	1,3
Pirelli	6	1,3
Ledervin	5	1,1
Multiplast	5	1,1
Uniplast	5	1,1
Plasticom	5	1,1
Cipatex	4	0,9
Alko	4	0,9
Bandeirantes	4	0,9
Krona	4	0,9
Darthel	3	0,6
Outros	87	18,7
Importação	11	2,4
Total	466	100,0

Fonte: Requerentes.

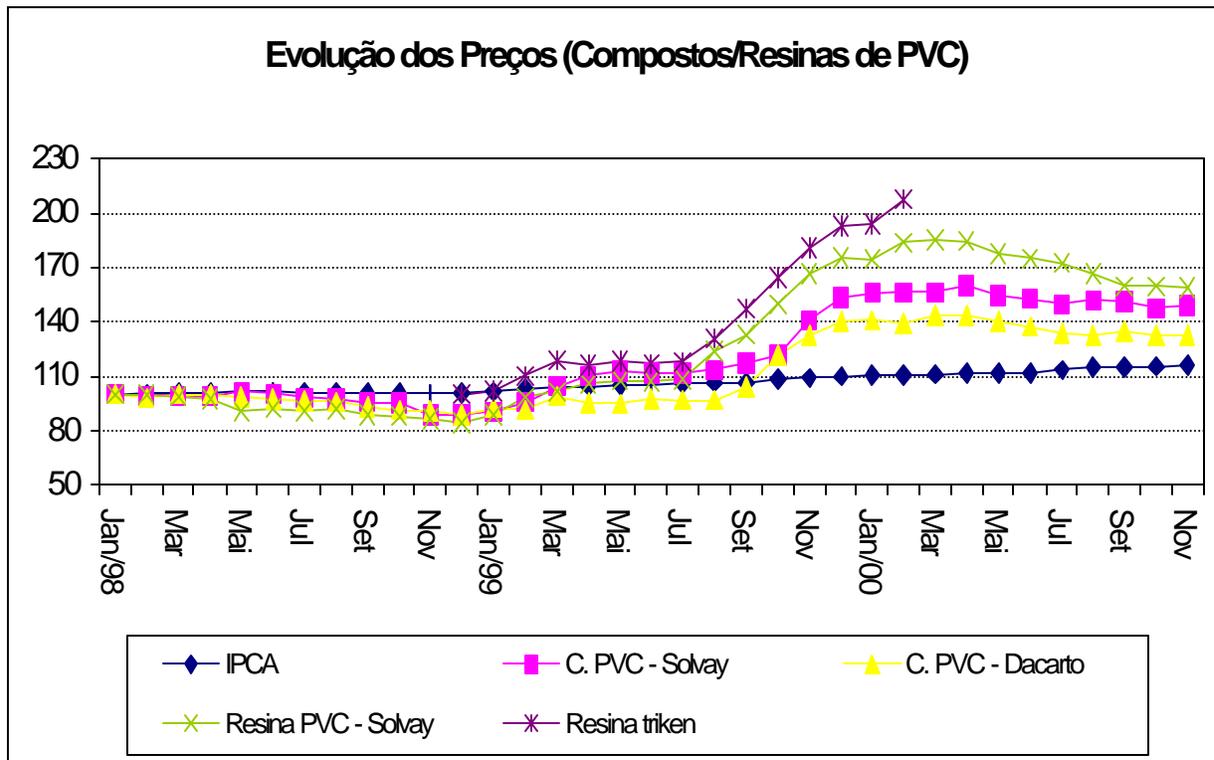
O padrão de competição no mercado de compostos de PVC dá-se via preço. A competição via publicidade e propaganda não constitui elemento do padrão de concorrência em tal mercado. Assim, há baixo grau de fidelidade do consumidor à marca, sendo que tal fidelidade é subordinada à qualidade do produto final. As Requerentes informaram que não existem barreiras institucionais ou derivadas de patentes.

Com relação aos canais de distribuição dos produtos, tem-se que a mesma é feita pelas próprias empresas, ou por distribuidores. O que ocorre é que, preponderantemente, a venda é feita diretamente pelos fabricantes de compostos aos seus clientes, principalmente porque muitos desses produtos têm fórmulas específicas para atender às necessidades de cada tipo de aplicação, conforme solicitado pelos clientes.

O comparativo dos preços dos compostos e resina de PVC, com a evolução do IPCA está apresentado no Gráfico I:

Gráfico I

Comparativo dos Compostos/Resina de PVC x IPCA



Observa-se no Gráfico I que a evolução dos preços dos compostos de PVC não acompanhou integralmente o aumento de preço da Resina de PVC, seu principal insumo.

Assim, considerando-se as condições de entrada, tem-se, segundo os critérios do Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração desta SEAE, que a probabilidade de exercício de poder de mercado, nesta fase da análise, é baixa.

IV. Recomendação

A análise precedente demonstrou que a probabilidade de exercício de poder de mercado em virtude da operação pode ser considerada baixa, dadas as condições para entrada no mercado brasileiro de compostos de PVC.

Vale ressaltar que as Requerentes enviaram documentação comprovando a medida preliminar ao fechamento da associação, ou seja, que a Malwa adquiriu as ações que a Ciquine – Cia Petroquímica tinha no capital social da Dacarto.

Isto posto, a presente operação, da forma como foi apresentada, é, do ponto de vista econômico, passível de aprovação.

À apreciação superior.

CELSO DE MELO PINTO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico